



**INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO
DO AMAPÁ
EDITAL Nº 001/2026-IEPA**

**BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - IC E
BOLSA PARA APOIO TÉCNICO A PESQUISA ENTOMOLÓGICA PARA
ATUAÇÃO EM PROJETOS VINCULADOS AO LABORATÓRIO DE
ENTOMOLOGIA MÉDICA / IEPA 2025-2027**

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, por meio do Núcleo de Biodiversidade - NUBIO e Laboratório de Entomologia Médica – LABEMED, torna público o edital de concessão de bolsas nas seguintes modalidades: Iniciação Científica e Apoio Técnico para Estudos e Pesquisa em Entomologia Médica, de acordo com os termos do presente edital e da Resolução nº001/2012 - FAPEAP.

Os bolsistas selecionados irão atuar em projetos do Núcleo de Biodiversidade do IEPA no Laboratório de Entomologia Médica, contribuindo para a formação técnica de acadêmicos, graduados, pós-graduados, mestrados, doutorados e pós-doutorados, para o desenvolvimento da pesquisa entomológica, monitoramento de vetores de importância médica e do meio biótico no Estado do Amapá.

1. FINALIDADE

- a) Apoiar atividades de pesquisa científica e tecnológica, mediante a seleção de bolsistas de Iniciação Científica e Auxílio para Estudos e Pesquisa, sob a supervisão de pesquisador(es) qualificado(s) do Laboratório de Entomologia Médica.
- b) Ampliar a capacidade técnica do IEPA no setor de pesquisa em biodiversidade de insetos vetores.
- c) Fortalecer equipe de pesquisa entomológica do Laboratório de Entomologia Médica e de áreas carentes do NUBIO, elevando potencial de execução de pesquisa entomológica e biodiversidade pelo IEPA.
- d) As bolsas têm como objetivo contribuir para a formação de pesquisadores em entomologia médica e biodiversidade na região amazônica.



2. INFORMAÇÕES

A duração da bolsa é de 18 meses, com possibilidade de renovação por igual período ou extensão complementar.

A Bolsa de Auxílio Financeiro para Estudantes e Bolsa de Apoio Técnico a Pesquisa no segmento da Entomologia Médica está sujeita ao cumprimento de uma carga horária 40 (quarenta) horas semanais pelo período de 18 (dezoito) meses;

As bolsas de Iniciação Científica – IC, 20 (vinte) horas semanais pelo período de 12 (doze) meses.

Os bolsistas devem ter capacidade de trabalho em equipe e disponibilidade para realizar viagens pelo Estado do Amapá.

Os bolsistas executarão atividades de pesquisa em campo e em laboratório, vinculadas a projetos de interesse da instituição. As atividades de laboratório serão desenvolvidas no Laboratório de Entomologia Médica do Núcleo de Biodiversidade – NUBIO (IEPA Campus Fazendinha) em Macapá. As atividades de campo serão desenvolvidas em Macapá e no interior do Estado do Amapá, de acordo com as demandas da instituição.

Os bolsistas serão acompanhados e supervisionados, durante a vigência da bolsa, por pesquisador(es) do Laboratório de Entomologia Médica.

O desempenho do bolsista será acompanhado pelo IEPA, mediante a entrega de relatórios semestrais.

Ao longo do período concedido, poderá haver substituição de bolsista, de acordo com a ordem de classificação e seleção, para não comprometer o desenvolvimento da pesquisa.

3. DAS MODALIDADES, VALORES E VAGAS DE BOLSAS

Este edital receberá candidaturas em DUAS modalidades:

3.1 - Bolsa de Iniciação Científica, Nível Graduandos, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais). Quantidade: 01 vaga.

3.2 -Bolsa de Apoio Técnico a Pesquisa no segmento da Entomologia Médica, Nível Graduado, no valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Quantidade: 01 vaga.



4. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros disponíveis para o presente edital são provenientes do CONTRATO Nº 5600005336, celebrado entre o IEPA e a Companhia Energética do Jari – CEJA/ IEPA.

5. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

5.1 Ter experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados.

5.2 Ser pesquisador ou técnico do quadro funcional do IEPA lotado no Núcleo de Biodiversidade e Laboratório de Entomologia Médica.

5.3 O orientador de iniciação científica deve ser pesquisador/servidor do IEPA, com titulação mínima de Especialização, além de coordenar ou integrar um projeto de pesquisa cadastrado na Unidade de Contratos e Convênios do Instituto e que esteja com cronograma de execução ativa.

5.4 Ser responsável por plano de ação e/ou atividade de projeto(s) vinculado(s) ao Laboratório de Entomologia Médica.

5.5 Orientar o(s) bolsista(s) nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de plano de trabalho, relatórios (parcial e final) e material para apresentação dos resultados em evento científico etc.

6. REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS AS BOLSAS

6.1 - Bolsa de Iniciação Científica, Nível Graduando

a) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação (Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Ciências Ambientais e áreas afins) de uma Instituição de Ensino Superior em Macapá;

b) Ter desempenho acadêmico compatível com as atividades de iniciação científica previstas, com Coeficiente de Rendimento maior ou igual a seis, comprovado em histórico escolar atualizado;

c) Possuir currículo Lattes atualizado;

d) Não possuir vínculo empregatício, não estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa, seja do CNPq, de outra agência de fomento ou da própria



instituição, incluindo monitoria, extensão, PET, excetuando-se apenas as bolsas de permanência, manutenção e assistencial;

e) Não estar com pendências na CNPq relacionadas as obrigações em projetos atuais e anteriores.

6.2 - Bolsa de Apoio Técnico a Pesquisa no segmento da Entomologia Médica, Nível Graduado

a) Ter Nível Superior – (Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Ciências ambientais ou áreas afins);

b) Ter experiência comprovada em atividades de pesquisa biológica em entomologia médica, em específico com os grupos Culicidae, Phlebotominae, Triatominae, atividades de extensão em saúde e programas de monitoramento com o grupo;

c) Ter experiência comprovada com atividades de criação e manutenção de culicídeos em insetário;

d) Possuir currículo Lattes atualizado;

e) Não possuir vínculo empregatício.

7. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

7.1 Dedicar-se as atividades previstas no projeto ou plano de trabalho aprovado pelo Laboratório de Entomologia Médica/IEPA durante a vigência da bolsa;

7.2 Se for graduado, desejável estar com situação regularizada ou em andamento no conselho de classe.

7.3 Se estrangeiro, estar com a situação regularizada;

7.4 Os trabalhos apresentados/publicados em decorrência das atividades apoiados por este edital, deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao Laboratório de Entomologia Médica/IEPA, com as seguintes expressões, no idioma da publicação: “*O presente trabalho foi realizado com apoio do Laboratório de Entomologia Médica/IEPA, por meio de bolsa concedida ao [nome do bolsista/autor]*”.

8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO



8.1 Será permitida a interrupção da bolsa, com posterior reativação, mantendo-se inalterado o período de vigência estabelecido para este edital;

8.2 A solicitação de interrupção de bolsa deve ser analisada pela Coordenação e pesquisadores do Laboratório de Entomologia Médica/IEPA e ou coordenador geral do projeto, assessorado pela Direção de Pesquisa Científica e Desenvolvimento do IEPA;

8.3 A interrupção ou cancelamento de bolsa pode ocorrer a pedido do bolsista ou da instituição ou ainda, por iniciativa do Laboratório de Entomologia Médica/IEPA, em função de desempenho insatisfatório, falecimento do bolsista ou outros motivos pertinentes, que devem ser analisados pela Gerência e pesquisadores do Laboratório de Entomologia Médica/IEPA e ou coordenador geral do projeto, assessorado, quando necessário, pela Direção de Pesquisa Científica e Desenvolvimento do IEPA;

8.4 A substituição de bolsistas poderá ocorrer se:

- a) O bolsista concluir, interromper ou desistir do curso ou da atividade ao qual a bolsa esteja vinculada;
- b) O bolsista apresentar insuficiência em seu desempenho acadêmico no curso ao qual a bolsa esteja vinculada;
- c) O bolsista pedir afastamento ou desistir das atividades do projeto ao qual a bolsa esteja vinculada;
- d) O bolsista apresentar insuficiência de desempenho no projeto ao qual a bolsa esteja vinculada;

8.5 O desempenho do bolsista será acompanhado pela Direção de Pesquisa Científica e Desenvolvimento do IEPA;

8.6 O relatório final de atividades deve ser apresentado pelo bolsista até no máximo, 60 (sessenta) dias após o término da bolsa;

8.7 O encerramento do processo de bolsa ocorrerá quando o beneficiário tiver cumprido as exigências específicas do seu projeto.

9. INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS



A inscrição far-se-á através do preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I), a Declaração de não possuir vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (Anexo II) e o formulário de Avaliação do Currículo de acordo com a modalidade (Anexo III). A pontuação apresentada no Anexo III será ratificada ou não pelo Comitê de Seleção.

As inscrições serão realizadas nos horários das **8h30min às 12h**, de segunda a sexta-feira, presencialmente no **Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no Laboratório de Entomologia Médica (Campus Fazendinha), Rodovia Josmar Pinto, km 10 - Fazendinha.**

No ato da inscrição o candidato deverá entregar em envelope, junto com os anexos I, II e III:

9.1 Bolsa de Iniciação Científica, Nível Graduando

- a) Declaração de Matrícula em curso superior (atualizado);
- b) Curriculum Lattes do estudante atualizado, modelo resumido do CNPq, com comprovantes (todos os documentos necessários para comprovação deverão ser apresentados no ato da inscrição, com os originais).
- c) Histórico Escolar atualizado do estudante;
- d) Cópia legível do CPF, RG e Comprovante de residência com CEP.
- e) Cópia do cartão bancário do estudante. Serão aceitas contas abertas apenas no Banco do Brasil;
- f) Ficha de Inscrição (Anexo I) preenchida de acordo com a modalidade da bolsa.
- g) Declaração de que o candidato não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (ANEXO II).

9.2 - Bolsa de Apoio Técnico a Pesquisa no segmento da Entomologia Médica, Nível Graduado

- a) Cópia do diploma de Graduação;
- b) Cópia legível do CPF, RG e Comprovante de residência com CEP;
- c) Cópia do cartão bancário. Serão aceitas contas abertas apenas no Banco do Brasil;
- d) Cópia atualizada do currículo na Plataforma Lattes com a produção nos últimos cinco anos.



e) Declaração de que o candidato não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (ANEXO II).

f) Ficha de Inscrição (Anexo I) preenchida de acordo com a modalidade da bolsa.

10. ANÁLISE E JULGAMENTO

Será realizada pelo Comitê de Seleção, formado pelo Diretor de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Coordenador de Pesquisa e Três pesquisadores Doutores do Laboratório de Entomologia Médica/IEPA.

A Diretoria do IEPA nomeará o Comitê de Seleção para o presente Edital, ao qual caberá a análise, o julgamento e a classificação dos candidatos submetidos a este Edital.

O Comitê será coordenado pelo Diretor de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico.

O Processo Seletivo constará de duas fases: Análise do currículo (eliminatória) e Entrevista com o candidato (eliminatória).

10.1 Análise de currículo, no qual será analisado a qualificação técnico-científica, a experiência na área de Entomologia médica e pesquisa com insetos vetores, e a produção científica e/ou tecnológica nas referidas áreas, com ênfase na participação em projetos na Amazônia e no estado do Amapá.

A análise de currículo será feita a partir do Currículo Lattes.

A pontuação do currículo seguirá a tabela (ANEXO III), de acordo com cada modalidade, sendo o valor máximo de 10 pontos.

O Comitê de Seleção enquadrará os candidatos em duas categorias: recomendados (com nota igual ou superior a 6 pontos) e não recomendados (com nota inferior a 6 pontos).

Havendo empate na classificação, será considerado o critério de maior nota dada no requisito experiência na área de entomologia médica. Caso haja empate, será considerada a maior nota no requisito apresentação de trabalho, sobre temática da entomologia, em evento científico.



Para os candidatos a vagas de Auxílio a Pesquisa, permanecendo empate será considerada a maior nota no requisito experiência em participação em projetos de pesquisa, com ênfase em estudos realizados no estado do Amapá.

10.2 Entrevista presencial

A Entrevista verificará a capacidade e facilidade de comunicação e expressão dos candidatos, e a experiência na área de Entomologia médica.

Os critérios de avaliação levarão em conta os objetivos e expectativas do candidato em relação à bolsa (3 pontos); experiência do candidato (4 pontos) e disponibilidade e dedicação do candidato no exercício das atividades de pesquisa (3 pontos).

Será eliminado o candidato que não comparecer à Entrevista ou que obtiver nota inferior a 6 pontos na Entrevista.

A entrevista será realizada no **Laboratório de Entomologia Médica do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá – IEPA (Campus Fazendinha), Rodovia Josmar Pinto, km 10 – Fazendinha, Macapá, Amapá**. Datas e horários das entrevistas serão divulgados no site do IEPA e no **Laboratório de Entomologia Médica** quando da homologação das inscrições.

11. RESULTADOS DA SELEÇÃO, RECURSOS ADMINISTRATIVOS E CONCESSÃO DA BOLSA

Os resultados serão divulgados no site do IEPA e no Laboratório de Entomologia Médica.

Os resultados divulgados poderão ser alterados após análise dos recursos administrativos.

Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento da seleção, poderá apresentar recurso administrativo em 2 (dois) dias úteis contados da data do dia subsequente da data da publicação do aviso de divulgação do resultado no site do IEPA.

Após homologação pelo Diretor-Presidente, o aviso de resultado deste edital será publicado no Diário Oficial do Estado.



Os candidatos selecionados terão um prazo de cinco dias úteis, contados a partir da publicação do resultado, para comparecer ao setor de pessoal do IEPA para assinar o Termo de Concessão de Bolsa.

O início das atividades de bolsista ocorrerá de acordo com o trâmite interno do IEPA de registro do bolsista.

12. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	12 a 23/01/2026
Homologação das inscrições e Publicação das Datas e Horários das entrevistas	30/01/2026
Realização de Entrevistas	02 a 04/02/2026
Previsão da Divulgação do Resultado Parcial	09 a 13/02/2026
Recurso administrativo	19 e 20/02/2026
Previsão da Divulgação/Publicação do Resultado Final da seleção	27/02/2026
Assinatura de Termo de Concessão de Bolsa	02 a 06/03/2026

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

A pesquisa será dada por encerrada com a apresentação do relatório final das atividades, acompanhada da avaliação do Pesquisador (a) supervisor (a), até trinta dias após a vigência da bolsa. O não cumprimento deste dispositivo implicará a não aceitação de novas solicitações em futuros Editais desta natureza.

Não poderão ser publicados quaisquer resultados sem a prévia autorização pelo IEPA. Para tanto, o bolsista deverá enviar cópia do trabalho,



artigo, tese, dissertação, apresentações, dentre outras publicações, para a Diretoria de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico.

O Certificado de Bolsista somente será emitido caso a sua atuação na pesquisa seja de no mínimo seis meses e tenha cumprido com a exigência da entrega do Relatório Final ao seu término.

Declaração de Bolsista poderá ser emitida para período inferior a seis meses.

Perderá o direito de impugnar este edital quem, após aceitá-lo sem objeção, apontar falhas após o prazo de submissão, caso em que a comunicação não será considerada recurso.

Ao apresentar a inscrição, os proponentes aceitam em sua totalidade os termos deste edital e assumem o compromisso de manter, durante a vigência da bolsa, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais.

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão do IEPA, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Direção do IEPA.

Macapá, _____ de janeiro de 2026.

Irisneia Pereira da Silva
Diretora-Presidente do IEPA



ANEXO I- Ficha de Inscrição

DADOS DO PROPONENTE		
Nome:		
CPF:	RG:	Órgão:
Celular:	E-mail:	
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
DADOS BANCÁRIOS		
Banco: Banco do Brasil - 001		
Agência:	Conta Corrente:	
MARQUE COM UM X A MODALIDADE DE BOLSA QUE CONCORRERÁ		
<input type="checkbox"/>	Bolsa de Iniciação Científica, Nível Graduando	
<input type="checkbox"/>	Bolsa de Apoio Técnico a Pesquisa no segmento da Entomologia Médica, Nível Graduado	

Declaro que:

Tenho conhecimento e concordo com o EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E **BOLSA DE APOIO TÉCNICO A PESQUISA NO SEGMENTO DA ENTOMOLOGIA MÉDICA, NÍVEL GRADUADO** PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS VINCULADOS AO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA MÉDICA /IEPA 2025-2027.

As informações aqui prestadas e as constantes em meu currículo para fins de submissão desta proposta foram por mim revisadas e estão corretas.

Estou ciente de que as informações incorretas aqui prestadas poderão prejudicar a análise e eventual concessão desta solicitação.

Macapá, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato (a)



**ANEXO II- Declaração de não possuir vínculo empregatício ou
outra modalidade de bolsa**

Eu, _____,
portador do RG: _____ e CPF: _____,
declaro para os devidos fins não possuir qualquer vínculo empregatício ou
usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da
bolsa pleiteada a partir deste EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA E BOLSA DE APOIO TÉCNICO A PESQUISA NO
SEGMENTO DA ENTOMOLOGIA MÉDICA, NÍVEL GRADUADO PARA
ATUAÇÃO EM PROJETOS VINCULADOS AO LABORATÓRIO DE
ENTOMOLOGIA MÉDICA /IEPA 2025-2027.

Declaro ainda que estou ciente de que o não cumprimento deste termo implica
no cancelamento da bolsa concedida.

Macapá, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato (a)



ANEXO III- Avaliação do Currículo de acordo com a modalidade

Bolsa de Iniciação Científica, Nível Graduandos (verificar pontuação)

Candidato (a): _____

Crítérios de Análise	Pontuação por item unitário	Pontuação máxima	Pontuação do Proponente
Aluno de Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Ciências Ambientais ou em áreas afins	2	2	
Apresentação de trabalhos científicos (nos últimos cinco anos: 2019 a 2024*	4	4	
Não ter reprovações em quaisquer disciplinas do curso (por semestre	0.25	1	
Participação em Congressos (por semestre)	0.25	2	
Iniciação Científica em projetos de pesquisas entomológicas (por ano)	0.25	10	
TOTAL:			
PARECER: () Recomendado OU () Não Recomendado			
* para graduandos considerar o período cursado.			



**Bolsa de Apoio Técnico a Pesquisa no segmento da Entomologia Médica,
Nível Graduado**

Candidato (a): _____

CrITÉRIOS de Análise	Pontuação por item unitário	Pontuação máxima	Pontuação do Proponente
Ter concluído o Ensino superior em Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Ciências Ambientais ou em áreas afins.	1	1	
Ter concluído especialização em áreas correlatas a Ciências Biológicas (Entomologia ou Saúde Pública)	1.5	1.5	
Publicações científicas como autor ou coautor em periódicos com Qualis mínimo B1 - Biodiversidade, Saúde Coletiva e Ciências Biológicas I-III.	1	4	
Apresentação de trabalhos científicos (nos últimos cinco anos: 2019 a 2024)	0.3	1.5	
Participação em Congressos (por semestre)	0.25	2	
Participação comprovada em projetos de pesquisa e atividades de campo com a temática de Entomologia de vetores na Amazônia e no Amapá.	0.3	3	
TOTAL:			
PARECER: () Recomendado OU () Não Recomendado			



Macapá, ____ de _____ de 2026.

Assinatura dos membros do Comitê:
